

RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES/ENSINO SUPERIOR

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

# 27 UNIVERSITÁRIAS INTRANQUILAS PESADELO ANTES DOS EXAMES

## «REPÚBLICA» DO PORTO AMEAÇADA DE DESPEJO

VINTE E SETE estudantes universitárias do Porto correm o risco de serem despejadas da «república» onde desde, há anos residem, o solar «Persona non Grata» — uma das quatro casas autorizadas por estudantes naquela cidade e única feminina. Isto porque o velho imóvel, de três pisos (mais a cave), com respeitável frontaria, onde o «Persona non Grata» se encontra instalado, foi há pouco adquirido por uma empresa de construções que, alheia ao grave problema por que passam aquelas universitárias, pretende demoir o imóvel, para no mesmo local construir outro edifício, certamente à base de ferro e cimento.

Só que, por mais paradoxal que possa parecer, as actuais locatárias do prédio apenas souberam da «sorte» que as esperava e da acção judicial já decidida pelo tribunal quando, há dias, um oficial de justiça lhes bateu à porta, perguntando do prazo que careciam (admitiu uma semana) para saírem dali...

Então, no grande casarão do número 361 da Rua Álvares Cabral, viveram-se alguns momentos de preocupação e angústia, não só pelo grave problema habitacional que afecta aquela cidade, como porque encontrando-se aquelas universitárias em período de exames, estes já começam a ser afectados e as consequências imediatas são imprevisíveis.

Dado o alicia, a solidariedade não tardou a funcionar, não só por parte das restantes «repúblicas» ou associações de estudantes mas também da Reitoria da Universidade do Porto. Também o apoio de um advogado não se fez esperar, tendo este dado as «voluntades» necessárias de forma a contestar a decisão judicial ou fazer prolelar as consequências da mesma.

### Da Guiné ao Minho

Maria Araújo, Ilsa Fontes, Flora Frossa, Paula Dias e Isabel Baltasar são das 27 estudantes que ali vivem o dilema e com as quais conversámos. As três primeiras frequentam o curso de Medicina nas Biomédicas, enquanto as restantes se repartem por História e Economia. Estas, como todas as outras (naturais desde a Guiné ao Minho, dos Açores e Madeira a Setúbal, Santarém ou Trás-os-Montes) vivem em autêntica comunidade, com trabalho interno distribuído e definido por grupos, tal como acontece um pouco por todas as «Repúblicas». Também ali, tanto como o objectivo de um curso funciona a outra parte não menos importante. A jovem abre-se-lhe a possibilidade de obter uma outra formação ou seja, todo o domínio de um lar nas suas várias vicissitudes, tal como o «funcionamento» da economia doméstica. Isso mesmo nos foi acentuado pelas nossas interlocutoras, quando nos referiam: «Muitas de nós somos de famílias humildes, com escassos

**ALFREDO MOURÃO**  
(TEXTO)  
**GASPAR DE JESUS**  
(FOTOS)

proventos económicos e conseguimos fazer a nossa despesa — alimentação, dormida, etc. — com cerca de cinco mil escudos mensais, enquanto ao que se consta, na residência universitária fica ao Estado por 25 contos/mês/aluno, só para dormir...

«Durante muitos anos — não se sabe bem quantos —, no referido prédio, cuja renda é mensalmente depositada na Caixa Geral de Depósitos, em nome de uma senhoria que nunca contactou as locatárias — funcionou a sede da antiga Juventude Universitária Católica (JUC) do Porto, à qual se encontrava ligado um sacerdote que, tal como a organização, deixaria o edifício. Então, há cerca de 10 anos, algumas dessas estudantes organizaram-se e passaram a permanecer ali. «O lar passou a autogestão e assim se tem mantido ao longo de todo este tempo», acentuou-nos Maria Araújo, que adiantou:

«Quando uma das nossas decide sair, normalmente ao terminar o seu curso, o preen-

chimento da vaga então aberta só pode ser feito por uma candidata que seja conhecida das já residentes e desde que estas, reunidas, decidam favoravelmente, por maioria, a sua admissão.»

Mais sossegadas viriam, entretanto, a ficar as estudantes daquele lar, quando a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 12/85, de 20 de Junho, com legislação que protege as «Repúblicas» e solares estudantis. Esse foi o coroar de todo um esforço e movimentação desenvolvida a nível nacional, e no qual se empenharam as «Repúblicas» de todas as academias do País. Tal lei veio dificultar os despejos das casas de estudantes, disso tendo beneficiado de imediato

a Real República dos Lysos, também do Porto, caso que então o nosso jornal referiu.

E a surpresa é tanto maior, se for lido em conta — segundo nos afixaram — que já mais tinham recebido qualquer aviso ou citação para tomarem conhecimento da acção ou contestarem a mesma.

### Finalmente «República»

Só que nesta altura estava-se em época de exames, aos quais se seguiram as férias, e as 27 estudantes do Lar de Álvares Cabral só em Setembro tomaram conhecimento pomenorizado das vantagens que tal lhe lhes trazia.

«Começámos de imediato a tratar das formalidades no sentido de legalizar a nossa «República», a exemplo dos «Lysos», «24 de Março» e «Deixa-Cá-Ver». Só que as formalidades eram muitas, as reuniões sucederam-se e algumas vezes em contactos com as associações estudantis deparava-se-nos esta questão: «Então lá no vosso lar só há mulheres?»...

«Foram muitas as «démarches», mas, finalmente, quer o Conselho de «Repúblicas» ou, uma a uma, todas as associações de estudantes universitárias emitiram parecer, que reunidos condições para também sermos «República». Já em Dezembro o actual reitor dava o vínculo final» — disseram.

Finalmente tudo parecia correr pelo melhor. Já «baptizado» o solar recebia o nome de «Persona non Grata», nome este que surgiu como resultado dos obstáculos que foi ne-

cessário vencer, para que as formalidades da nova «República» fossem satisfeitas. Daí que não tenha sido sem grande surpresa e não menos

preocupação, que, há dias, as locatárias do «Persona non Grata» ouviram o oficial de justiça dizer-lhes que «o juiz já havia decidido.»

«De repente, olhámos umas para as outras e quase que nos vímos na rua com a nossa bagagem, camas, etc. Foram momentos que dificilmente esqueceremos e que dariam para um filme. Nós estávamos alheias a tudo o que estava a ser tramado, e jamais havíamos sido informadas que o prédio tinha sido vendido ou que o possível novo proprietário pretendia a demolição. Para nós, tudo isto é novo, estranho e metanos confusão.»

Interrogam: «Já viram o que são estes problemas em período de exames, quando carecemos de mais sossego?»...

Entretanto, a academia era alertada, as associações de estudantes manifestavam o seu apoio às vinte e sete o ao «Persona non Grata», ao mesmo tempo que o Conselho de repúblicas tomava uma posição. Reunido já no fim da última semana, decidiu «manifestar o seu veemente protesto pela camuflada atitude e silenciosa forma como foi conduzido todo o processo pelos titulares do edifício». Decidiu, ainda, alertar as entidades competentes, tal como a opinião pública, para as «gravosas consequências» que a concretizar-se o despejo daí resultará para as «estudantes universitárias que actualmente estão em fase de avaliação».

Também o reitor, prof. dr. Alberto Amaral, tal como os vice-reitores, têm vindo a seguir atentamente o caso, manifestando todo o apoio a aquelas universitárias que, entretanto, vão decidir como e quem manterá a ocupação do

solar, durante o período de férias.

«Esta luta já não é só nossa, mas de todos os estudantes. E que aqui aprendemos a viver, temos a noção do que é gerir uma casa. Só por isso vale a pena aqui estar. Depois de anos de permanência no solar, quando um dia partimos, levamos bastantes mais que um curso universitário, pois com ele segue «outro», o «curso prático da vida» tão necessário nos nossos dias.»

As estudantes do «Persona non Grata» do Porto estão vivivelmente preocupadas. Dentro das portas daquele casarão vive-se alguma incerteza, embora também exista muita coragem.

«O que está a acontecer não é justo. Estamos protegidas por legislação que reconhece direitos às «repúblicas» e «solares». Não compreendemos o que se está a passar, pois uma coisa é certa: já mais fomos avisadas da acção judicial, pois se da mesma tivesse conhecimento, certamente a tempo e horas teríamos feito a contestação que agora veio a ter lugar através do nosso advogado.»

Entretanto, vive-se ali um certo «suspense». Enquanto se aguarda a decisão seguinte, uma pergunta surge a propósito: qualquer que seja a decisão do magistrado, irá a Câmara Municipal permitir e alteração da fachada principal daquele edifício, idêntica a alguns outros da mesma artéria, uma daquelas poucas que nos mostra um Porto daqueles que nos refere a história, através da sua traça arquitectónica?

Diá

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Associações Académicas  
Residências universitárias  
PORTO